

PORTARIA Nº. 0199 /2022, DE 09 DE Março DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 477 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo em Realizar o traslado a Palmas do pró-reitor de pesquisa e pós-graduação prof^o. Fabiano Pegoraro, a fim de representar a Universidade no Lançamento do Programa Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação da FAPT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins. E na oportunidade enviará para assistência técnica Pontual Assistec duas Autoclaves da Clínica de Odontologia. Viagem solicitada via correio eletrônico da Reitoria da UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

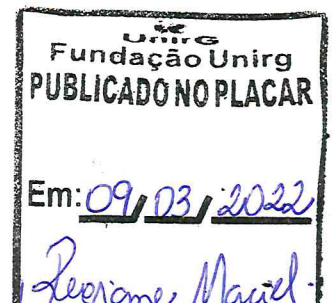
Período: 10/03/2022

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do pró-reitor de pesquisa e pós-graduação prof^o. Fabiano Pegoraro, a fim de representar a Universidade no Lançamento do Programa Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação da FAPT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins. E na oportunidade enviará para assistência técnica Pontual Assistec duas Autoclaves da Clínica de Odontologia. Viagem solicitada via correio eletrônico da Reitoria da UnirG.

Valor: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de

Maconha

de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021